



# Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº.

Piquête, ..... de ..... de 19.....

PROJETO DE LEI nº PM 21/60

LEI nº 344

Dispõe sobre doação de imóvel.

## A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piquête autorizada a doar ao Departamento dos Correios e Telégrafos, para a construção de um prédio próprio, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na esquina da Rua Dr. Alvaro Guião com a Avenida Professor Lucas Nogueira Garcez, medindo 25,57 metros para a primeira e 12 metros para a segunda, com a área total de 306,80 metros quadrados.
- Art. 2º - O Departamento dos Correios e Telégrafos, para todos os efeitos, tomará posse imediata do referido terreno, mesmo antes da passagem da respectiva escritura.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquête, 14 de novembro de 1960

  
ALONY OSWALDO SOARES

Presidente.

  
JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA  
1º Secretário.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta.

  
Mario Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria.